



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MUCAMBO/CE

Processo: 00004485120088060130

**UNIBANCO AIG SEGUROS S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO ELTON MELO**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o **DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, tendo em vista a necessidade imperiosa de obtenção de cópias, bem como a expedição da certidão de inutilização da guia de custas finais no montante de R\$ 807,91 (oitocentos e sete reais e noventa e um centavos), possibilitando, assim, ao patrono da Ré, realizar o pedido de devolução do valor pago perante o setor administrativo FERMOJU-CE, visto que as mesmas não foram utilizadas.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome do **FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR, OAB/CE 14752** para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

MUCAMBO, 21 de novembro de 2018.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/CE 27954-A**



**FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR**  
**OAB/CE 14752**